

44°9'36,05"W

44°6'30,55"W

44°3'25,05"W

44°0'19,54"W

43°57'14,04"W

43°54'9,54"W



44°9'36,05"W

44°6'30,55"W

44°3'25,05"W

44°0'19,54"W

43°57'14,04"W

43°54'8,54"W

Localização na Unidade da Federação

Articulação da Folia

**LEGENDA**

**LIMITES**

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

**IDENTIFICAÇÃO**

- Distrito
- Subdistrito
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

Rodovias e hidrovias

- Rodovias
- Ferrovias
- Drenagem
- Sude Municipal
- Núcleo Urbano
- Lugarejos, povoados e núcleos rurais
- Aglomerados não setorializados
- Paisagem
- Pontos de referência

Estabelecimentos

- Saúde
- Ensino
- Religioso

0 1.000 2.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geocêntrico de Referência do IBGE/2000

Coordenadas: Latitude: -19.82 Longitude: -48.04

Localização no mapeamento  
sistemático

SE-23-2-C-1-2

Coordenação Técnica e Técnica  
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras  
Superintendências Estaduais do IBGE

Desempenho  
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL  
EDICÃO 2024

NOTA

Este produto representa a realidade territorial e não deve ser utilizado para fins políticos ou administrativos. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

© IBGE. É permitida a reprodução de conteúdos de este trabalho desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e que seja feita a devida citação da fonte. Todos os direitos reservados.